

REGULAMENTO GERAL

P.CYCLE ENDURO SERIES

15 e 16 de agosto de 2026

REFERÊNCIA TÉCNICA: este regulamento foi elaborado com base no Capítulo V da Parte 4 das Regras de Mountain Bike da UCI, versão vigente em 01/01/2026, com adaptações para a realidade operacional da P.CYCLE Enduro Series. A referência não significa homologação, chancela ou vínculo institucional com a UCI.

1. OBJETO, ABRANGÊNCIA E ACEITAÇÃO

- 1.1. Este regulamento disciplina a participação, a segurança, a cronometragem, a classificação e a conduta esportiva na P.CYCLE Enduro Series.
- 1.2. A inscrição implica ciência e aceitação integral deste Regulamento Geral, do Termo de Responsabilidade, do guia técnico da etapa, dos comunicados oficiais e das orientações transmitidas no briefing.
- 1.3. O guia técnico e os comunicados da organização poderão detalhar horários, percurso, categorias, ordem de largada, zonas de apoio e procedimentos específicos, sem afastar os princípios gerais deste documento.

2. FORMATO DA COMPETIÇÃO

- 2.1. A prova será composta por trechos de deslocamento, denominados ligações ou liaisons, e por trechos cronometrados, denominados Especiais ou Special Stages (SS).
- 2.2. O resultado final será determinado pela soma dos tempos obtidos nas Especiais válidas. Vence o atleta que apresentar o menor tempo acumulado em sua categoria.
- 2.3. As Especiais serão predominantemente descendentes, podendo conter trechos curtos de pedal e subida, e deverão avaliar capacidade técnica, controle da bicicleta e aptidão física.
- 2.4. A prova poderá compreender de 3 a 10 Especiais, realizadas em um ou dois dias, utilizando pelo menos dois traçados distintos. A organização poderá reduzir, cancelar ou retirar uma Especial da classificação por motivo de segurança, clima, condição do terreno, interrupção prolongada ou força maior.
- 2.5. As ligações poderão ser cumpridas pedalando, por meio de transporte oficial disponibilizado pela organização ou por combinação dos dois sistemas, conforme o guia técnico.

3. PARTICIPAÇÃO E CATEGORIAS

- 3.1. As categorias, faixas etárias, número máximo de inscritos e critérios de premiação serão os divulgados no sistema de inscrição e no guia técnico da etapa.
- 3.2. A idade esportiva será apurada pelo ano de nascimento, salvo regra específica previamente publicada.
- 3.3. Participantes menores de 18 anos somente poderão competir mediante autorização de seu responsável legal e cumprimento das exigências de segurança definidas pela organização.
- 3.4. Bicicletas com assistência elétrica somente serão admitidas quando houver categoria específica de E-Enduro, observadas as especificações técnicas e os procedimentos de verificação publicados para a etapa.

4. PERCURSO, MAPA E SINALIZAÇÃO

- 4.1. O mapa do percurso e as informações essenciais serão disponibilizados antes do treino oficial, por meio físico ou digital.
- 4.2. O atleta deverá cumprir integralmente o percurso oficial, respeitando fitas, placas, setas, portais, gates e demais marcações. Sempre que houver um gate, o atleta deverá passar entre seus dois lados.
- 4.3. Sair intencionalmente da trilha ou da área marcada para reduzir distância ou obter vantagem caracteriza corte de percurso e resultará em desclassificação.
- 4.4. Quando a saída do traçado for acidental, o atleta deverá retornar ao percurso no ponto mais próximo possível sem obter vantagem. A direção de prova poderá aplicar penalidade proporcional à vantagem identificada.

4.5. É proibido retirar, deslocar, ocultar, danificar ou modificar qualquer sinalização, obstáculo, proteção ou elemento do percurso.

5. TREINO OFICIAL E ACESSO ÀS ESPECIAIS

5.1. Haverá período de treino oficial nas Especiais antes do início da competição cronometrada.

5.2. Após a divulgação oficial do percurso, as Especiais permanecerão fechadas aos atletas até a abertura do treino oficial. Reconhecimento ou treino fora do período autorizado poderá gerar penalidade ou desclassificação.

5.3. Salvo orientação diferente da organização, será permitida no máximo uma descida de treino por Especial.

5.4. Durante o treino, o acesso à Especial deverá ocorrer pela largada. É proibido pedalar ou empurrar a bicicleta no sentido contrário dentro do traçado marcado, criar congestionamento ou colocar outros participantes em risco.

5.5. Somente atletas inscritos e identificados, oficiais, equipe autorizada e mídia credenciada poderão acessar as Especiais durante o treino oficial.

6. ORDEM DE LARGADA E HORÁRIOS

6.1. Cada atleta largará individualmente, com intervalo mínimo de 10 segundos, salvo ajuste operacional comunicado pela direção de prova.

6.2. A organização fornecerá os horários de largada da prova e, quando aplicável, os horários de cada Especial. O atleta é responsável por comparecer ao controle de entrada e à largada no horário designado.

6.3. A largada será realizada com a bicicleta parada e a roda dianteira posicionada na linha. Largada antecipada, invasão de fila, atraso deliberado ou desobediência ao comissário de largada poderão ser penalizados.

6.4. O atleta atrasado somente poderá largar mediante autorização do comissário, no primeiro intervalo considerado seguro, sem prejudicar os demais competidores.

6.5. Penalidades por atraso em uma Especial:

- a) atraso de até 5 minutos: acréscimo de 1 minuto;
- b) atraso superior a 5 minutos e inferior a 30 minutos: acréscimo de 5 minutos;
- c) atraso igual ou superior a 30 minutos: DNF na prova, sem autorização para continuar competindo.

7. INTERRUPÇÕES, ATRASOS E SITUAÇÕES EXCEPCIONAIS

7.1. Quando uma Especial sofrer paralisação, o atraso oficial será incorporado aos horários subsequentes dos atletas afetados. A organização não deverá reduzir artificialmente o atraso durante o andamento da prova.

7.2. O atleta que perder tempo para prestar auxílio em emergência médica deverá informar imediatamente o controle da prova. Após análise dos fatos, a direção poderá autorizar nova descida ou atribuir tempo equivalente com base em critérios esportivos consistentes.

7.3. A organização poderá interromper a competição, neutralizar um trecho, cancelar uma Especial ou alterar o percurso quando as condições não permitirem continuidade segura e justa.

8. EQUIPAMENTOS OBRIGATÓRIOS E RECOMENDADOS

8.1. É obrigatório o uso de capacete fechado (full-face), corretamente afivelado, durante todas as Especiais e sempre que o atleta estiver pedalando nas ligações. O capacete somente poderá ser retirado em ligação quando o atleta estiver desmontado e conduzindo a bicicleta a pé.

8.2. É obrigatório o uso de proteção ocular, por óculos ou goggles, durante as Especiais.

8.3. A organização recomenda fortemente o uso de joelheiras, cotoveleiras, luvas de dedos longos, proteção de coluna ou tronco e vestuário adequado à modalidade.

8.4. Recomenda-se que o atleta carregue água, alimento, telefone, contatos de emergência, ferramenta multifunção, kit de reparo de pneu, itens básicos de primeiros socorros, apito, manta de emergência e proteção contra chuva, conforme as condições da etapa.

8.5. A bicicleta deverá estar em perfeito estado de funcionamento, com freios eficientes, pneus adequados e componentes corretamente fixados. A organização poderá impedir a largada de equipamento considerado inseguro.

9. CONTROLE DE BICICLETA E SUBSTITUIÇÃO DE COMPONENTES

- 9.1. Durante a competição, cada atleta deverá utilizar um único quadro, uma única suspensão dianteira e um único par de rodas.
- 9.2. A organização poderá marcar quadro, triângulo traseiro, suspensão e rodas antes da largada e realizar conferência durante ou após a prova.
- 9.3. A substituição de componente marcado somente poderá ocorrer após autorização expressa da direção de prova. Quando autorizada por quebra comprovada, será aplicada penalidade de 3 minutos.
- 9.4. A substituição de componente marcado sem autorização resultará em desclassificação.

10. ASSISTÊNCIA TÉCNICA E ALIMENTAÇÃO

- 10.1. A assistência externa, a entrega de peças, alimentos ou equipamentos por terceiros somente será permitida na zona técnica ou de apoio oficialmente designada.
- 10.2. Fora da zona autorizada, o atleta deverá executar seus próprios reparos e transportar os recursos necessários, exceto em situação de emergência ou quando houver intervenção determinada pela organização.
- 10.3. O atleta que pretender abandonar o percurso oficial para retornar à zona técnica deverá obter autorização prévia da direção, retornar ao mesmo ponto em que deixou o percurso e receberá penalidade de 3 minutos.
- 10.4. Deixar o percurso para receber assistência sem autorização resultará em desclassificação.

11. TRANSPORTE E SHUTTLE

- 11.1. Durante a prova, é proibido utilizar veículo particular, veículo de equipe ou qualquer transporte não oficial entre Especiais.
- 11.2. No treino oficial, transporte particular somente poderá ser utilizado quando expressamente autorizado e no mesmo trajeto do shuttle oficial disponibilizado pela organização.
- 11.3. O uso de transporte não autorizado poderá resultar em penalidade de tempo ou desclassificação, conforme o momento, a vantagem obtida e a gravidade da infração.

12. CONDUCTA ESPORTIVA E SEGURANÇA

- 12.1. O atleta deverá agir com lealdade, prudência e respeito a competidores, oficiais, voluntários, público, propriedades privadas e meio ambiente.
- 12.2. O atleta alcançado por competidor mais rápido deverá facilitar a ultrapassagem assim que houver local seguro, sem bloquear intencionalmente a passagem.
- 12.3. Ao encontrar acidente ou situação de risco, o atleta deverá priorizar a segurança, prestar auxílio compatível com suas possibilidades e comunicar o primeiro fiscal ou posto de controle disponível.
- 12.4. É proibido descartar lixo, embalagens, câmaras, cartuchos, peças ou qualquer material fora das áreas indicadas. A infração poderá gerar penalidade ou desclassificação.
- 12.5. Agressões, ameaças, fraude, comportamento antidesportivo, desobediência grave ou conduta que coloque terceiros em risco poderão resultar em desclassificação imediata e impedimento de participação em futuras etapas.

13. CLASSIFICAÇÃO E RESULTADOS

- 13.1. A classificação geral de cada categoria será calculada pela soma dos tempos das Especiais válidas, acrescida das penalidades aplicáveis.
- 13.2. Em caso de empate no tempo total, terá melhor colocação o atleta com melhor resultado na última Especial válida. Persistindo o empate, serão comparadas, em ordem reversa, as Especiais anteriores.
- 13.3. O atleta que não concluir uma Especial receberá DNF e não poderá retornar à competição. Por determinação da direção de prova, poderá apenas deslocar-se para um ponto seguro, sem integrar a classificação.
- 13.4. Resultados publicados logo após a prova serão provisórios até o encerramento do prazo de contestação e a homologação pela direção de prova.

14. QUADRO-RESUMO DE INFRAÇÕES E PENALIDADES

Infração	Penalidade de referência
Atraso de até 5 minutos em uma Especial	+1 minuto
Atraso superior a 5 e inferior a 30 minutos	+5 minutos
Atraso igual ou superior a 30 minutos	DNF
Corte intencional de percurso ou alteração de sinalização	Desclassificação
Saída acidental com vantagem	De 1 a 5 minutos, conforme análise
Troca autorizada de componente marcado	+3 minutos
Troca não autorizada de componente marcado	Desclassificação
Assistência externa fora da zona autorizada	Desclassificação
Treino em Especial fora do horário oficial	Penalidade de tempo ou desclassificação
Deslocamento contrário ao sentido dentro da Especial	Desclassificação
Shuttle ou transporte não autorizado	Penalidade de tempo ou desclassificação
Conduta antidesportiva ou risco deliberado a terceiros	Penalidade de tempo ou desclassificação

15. CONTESTAÇÕES E DECISÕES DA DIREÇÃO DE PROVA

15.1. Contestação relativa a tempo, classificação ou aplicação de penalidade deverá ser apresentada pelo atleta à direção de prova em até 30 minutos após a publicação do resultado provisório da categoria.

15.2. A contestação deverá identificar o atleta, a categoria, o fato questionado e os elementos que permitam sua verificação.

15.3. A direção poderá considerar registros de cronometragem, imagens, marcações eletrônicas, relatos de fiscais e relatos coincidentes de participantes independentes.

15.4. Caberá à direção de prova interpretar este regulamento e decidir sobre situações não previstas, preservando segurança, igualdade esportiva e coerência com os princípios da modalidade.

16. SERVIÇO MÉDICO, ABANDONO E EMERGÊNCIAS

16.1. A organização manterá estrutura de primeiros socorros e divulgará contato de emergência. O atleta deverá conhecer o procedimento de acionamento antes da largada.

16.2. O atleta que abandonar deverá comunicar sua desistência ao posto de controle, cronometragem ou direção de prova tão logo seja possível.

16.3. A equipe médica e a direção poderão retirar da competição o participante que apresente condição incompatível com a continuidade segura, ainda que ele deseje prosseguir.

16.4. O atendimento a uma emergência e a preservação da vida prevalecem sobre o resultado esportivo.

17. ALTERAÇÕES, CANCELAMENTO E DISPOSIÇÕES FINAIS

17.1. Horários, percurso, número de Especiais e programação poderão ser alterados em razão de clima, segurança, restrição de acesso, orientação de autoridade pública ou força maior.

17.2. O briefing, o guia técnico, os comunicados no sistema de inscrição e os avisos oficiais integram este regulamento.

17.3. A eventual tolerância em relação a uma infração não cria precedente nem impede a aplicação da regra em situação posterior.

17.4. Ao concluir a inscrição, o participante declara ter lido e aceitado este Regulamento Geral e o Termo de Responsabilidade apresentado a seguir.

TERMO DE RESPONSABILIDADE

P.CYCLE ENDURO SERIES

Data: 15 e 16 de agosto de 2026

Ao efetivar minha inscrição, declaro que:

1. **Estou em plenas condições físicas e mentais** para participar da competição de mountain bike - P.CYCLE Enduro Series - assumindo total responsabilidade por minha avaliação médica e aptidão para a prática esportiva.
2. **Tenho ciência dos riscos inerentes à modalidade**, incluindo, mas não se limitando a quedas, colisões, escoriações, contusões, luxações, fraturas, torções, desidratação e demais acidentes que possam ocorrer em razão das características do esporte.
3. **Assumo integral responsabilidade** por minha participação, comprometendo-me a utilizar os equipamentos de segurança obrigatórios (capacete fechado e óculos), manter minha bicicleta em condições adequadas e respeitar as regras do evento.
4. **Isento a organização, patrocinadores, apoiadores e equipe** de responsabilidade por quaisquer danos físicos, materiais ou morais decorrentes de minha participação, salvo nos casos previstos em lei.
5. **Estou ciente da política de cancelamento**, concordando que não haverá devolução do valor da inscrição em caso de desistência comunicada com menos de 48 horas antes do início da competição (13 de agosto de 2026, quinta-feira, às 8h), com exceção de casos de problemas de saúde do participante ou falecimento de parentes.

Ao concluir minha inscrição, declaro que li, compreendi e concordo integralmente com o Regulamento Geral e com este Termo de Responsabilidade, manifestando meu aceite de forma eletrônica.